



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CNM: 026039.2.0084680-60

## CERTIDÃO

**Dr. IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás.**

**CERTIFICA**, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935/1994, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **84.680**, do Livro nº 2 - Registro Geral:

**IMÓVEL:** LOTE Nº 31, da QUADRA Nº 12, situado na Rua 25 de Dezembro, no loteamento denominado **JARDIM GRAMADO**, nesta Capital, com área de 300,01m<sup>2</sup>, medindo: 10,60m de frente; 10,60m de fundo, dividindo com o lote nº 09; 28,30m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 32; e, 28,30m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 30. **PROPRIETÁRIA:** **GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PATRÍCIAÇÕES LTDA**, e nome fantasia **JARDIM GRAMADO**, com sede na Avenida Lago Azul, Qda. CH, Lt. 6B, Fazenda Caveiras, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 06.926.334/0001-77, conforme R-1-83.975, d/Circunscrição. A Oficial.

---

**Av-1-84.680:** Goiânia, 15 de Setembro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201709.1111.00357522-IA-710, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PATRÍCIAÇÕES LTDA (JARDIM GRAMADO)**, constante e qualificada no R-3, supra, no Processo nº **00102991520165180013**, da 13ª Vara do Trabalhado de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

---

**Av-2-84.680:** Goiânia, 20 de Outubro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201710.1813.00384563-IA-850, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PATRÍCIAÇÕES LTDA (JARDIM GRAMADO)**, constante e qualificada na matrícula, supra, no Processo nº **00101432720165180013**, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

---

**Av-3-84.680:** Goiânia 21 de Novembro de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/10/2017, extraída do Protocolo nº 201709.1111.00357522-IA-710, - Processo nº **00102991520165180013**, conforme autorização do MMº Juiz de Direito da da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-1, supra**. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

---

**Av-4-84.680:** Goiânia 21 de Novembro de 2017. Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/11/2017, extraída do Protocolo nº 201710.1813.00384563-IA-850, - Processo nº **00101432720165180013**, conforme autorização do MMº Juiz de Direito da da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-2, supra**. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

---

**R-5-84.680:** Goiânia, 18 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.062:** Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 05/05/2021, no Lº nº 01606, às fls. nºs 148/150, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula, supra, **VENDEU à Sra. HELIA MARIA**



Validé aqui  
este documento

**GONÇALVES ARAUJO**, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CI RG nº 4752003-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 449.424.351-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO CAETANO DE ARAÚJO**, brasileiro, maior e capaz, produtor rural, portador da CNH nº 01807355924-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 235.587.171-04, residentes e domiciliados na Alameda do Matadouro João Dias, Qda. 06, Lote 06, Setor Rosevelt, Anicuns/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 79.398,31. Escr.06. A Oficial.

**R-6-84.680:** Goiânia, 11 Agosto de 2021. **Protocolo nº 266.953.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25/06/2021, no Lº nº 01614, às fls. nºs 084/087, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, **VENDERAM** à Empresa, **RV CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.250.383/0001-29, com sede à Rua Santa Helena, s/nº, Qda. 39-A, Lt. 15, Sala 01-A, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00. Esc. 02. A Oficial.

**R-7-84.680:** Goiânia, 13 de Janeiro de 2022. **Protocolo nº 272.440.** Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 01/12/2021, no Lº nº 01631, às fls. nºs 064/065, do 2º Tabelionato de Notas e Oficialato, Registros de Contratos Marítimos, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-6, supra, **VENDEU** ao Sr. **EMERSON FERNANDO DE LIMA**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, declara não viver em união estável, empresário, portador da CNH nº 01630216473-DETRAN-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.447.268-21, residente e domiciliado na Rua Praça Leão X, nº 255, Casa 07, Vila Formosa, em São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 73.740,00. Esc. 02. A Oficial.

**Av-8-84.680: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 26 de Abril de 2024. **Protocolo nº 307.301:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.1718.03277795-IA-170, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **EMERSON FERNANDO DE LIMA**, constante e qualificado no R-7, supra, através do Processo nº **10009727020215020604**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

**Av-9-84.680: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 17 de Outubro de 2024. **Protocolo nº 317.338:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202410.1112.03636433-IA-020, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **EMERSON FERNANDO DE LIMA**, constante e qualificado no R-7, supra, através do Processo nº **10016373020195020613**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

**Av-10-84.680: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 07 de Novembro de 2024. **Protocolo nº 318.262:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202410.2907.03669399-IA-230, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **EMERSON FERNANDO DE LIMA**, constante e qualificado no R-7, retro, através do Processo nº **10016099020225020602**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

**Av-11-84.680: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 17 de Dezembro de 2024. **Protocolo nº 320.845:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.1018.03751180-IA-081, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **Emerson Fernando de Lima**, constante e qualificado no R-7, retro, através do Processo nº **10006341620235020608**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

**Av-12-84.680: INDISPONIBILIDADE.** Goiânia, 05 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 322.955:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº



Valide aqui  
este documento

202501.2210.03788950-IA-789, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **Emerson Fernando de Lima**, constante e qualificado no R-7, retro, através do Processo nº **10020201820225020608**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

**Av-13-84.680** - Protocolo n. 336.034, de 02/09/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202509.0116.04229108-IA-716, datado de 01/09/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no Processo n. 10009161120245020611, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **EMERSON FERNANDO DE LIMA**. Selo Digital n. 01362509224865129700205. Goiânia, 25 de setembro de 2025. Dou fé. O Oficial Interino, Igor França Guedes.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 13 de outubro de 2025.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6J53S-VXPDA-DEQYS-89LBL>

**Matrícula.....:R\$ 0,00**  
**Atos(0).....:R\$ 0,00**  
**Complemento.....:R\$ 0,00**  
**5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00**  
**Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00**  
**\*Fundos Estaduais..:R\$ 0,00**  
**Valor Total.....:R\$ 0,00**



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Fundos Estaduais(10%=>R\$0,00); Funemp (3,00%=>R\$0,00); Funcamp(6%=>R\$0,00); Fedapsaj(2%=>R\$0,00); Funproge(2%=>R\$0,00); Fundeppeg(1,25%=>R\$0,00);**

#### ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- 3- A certidão digital é válida exclusivamente em meio eletrônico. A presente impressão não possui efeito jurídico para apresentação em juízo ou perante terceiros, constituindo apenas cópia destinada à conferência dos dados.

